

ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC

RELATÓRIO 1 :

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**
Fundamentação Legal: **Projeto de Lei nº 7927/2014**

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	-	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	45	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	45		-		-

2) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2025, deduzida da fonte 1056*)	480.438.598,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC*	10.580.702,00
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	491.019.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	1.518.925.094.175,61
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,094278%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	1.432.012.200,29
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	1.360.411.590,27
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	869.392.290,27

* LOA 2024 Anexo V

**Receita Corrente Líquida, 3º quadrimestre de 2024, conforme Portaria STN/MF Nº 78 de 16 de janeiro de 2025.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.